RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**CINE DIASPORA PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA  
CNPJ: 14.220.480/0001-00**

Pelo presente instrumento o Sr. **RAFAEL FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 8867068 PC-PA, inscrito no CPF:10155036750, e a senhora **LUANA BEATRIZ LIMA PEIXOTO**, brasileira, empresária, CPF: 829.857.072-34, RG:5291448, PC- PA , residentes e domiciliados na Rua Bogonias, 1739 – Brasilia-Outeiro - Belém – PA, CEP:66845-400, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Pará sob Nire: 15201841081, devidamente inscrita no CNPJ: 14.220.480/0001-00, rerratificam os seguintes dados do contrato de transformação, do Arquivamento em 20/06/2022 Protocolo 224685856 de 15/06/2022 conforme a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – No ato arquivado retificar CLAUSULA OITAVA DA CONSOLIDAÇÃO, onde se ler LINO DE SENA MANEZES , passa a ser **RAFAEL FERREIRA** Sócio Administrador.

**PARÁGRAFO ÚNICO**: A empresa será administrada pelo seu titular, **RAFAEL FERREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o seguinte teor:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   
**CINE DIASPORA PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA  
CNPJ: 14.220.480/0001-00**

**RAFAEL FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 8867068 PC-PA, inscrito no CPF:10155036750, e **LUANA BEATRIZ LIMA PEIXOTO**, brasileira, empresária, CPF: 829.857.072-34, RG:5291448, PC- PA residentes e domiciliados sito a Rua Bogonias, 1739 – Brasilia-Outeiro - Belém - PA 66845-400, resolve constituir uma **LTDA** sob as seguintes clausulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente LTDA girará sob a denominação de **CINE DIASPORA PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA** e nome fantasia de **CINE DIASPORA PRODUCOES AUDIOVISUAIS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A LTDA poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa possui sua sede na Rua Bogonias, 1739 – Brasilia-Outeiro - Belém - PA CEP: 66845-400.

**CLÁUSULA QUARTA**  **–** O objeto será: CNAE FISCAL:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Código | Tipo | Descrição |
| 5911199 | PRINCIPAL | |  | | --- | | ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | |  | |
| 5911102 | SECUNDARIA | |  | | --- | | PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE | |  | |
| 5912001 | SECUNDARIA | |  | | --- | | SERVIÇOS DE DUBLAGEM | |  | |
| 5912099 | SECUNDARIA | |  | | --- | | ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | |  | |
| 5913800 | SECUNDARIA | |  | | --- | | DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO | |  | |
| 6010100 | SECUNDARIA | |  | | --- | | ATIVIDADES DE RÁDIO | |  | |
| 6021700 | SECUNDARIA | |  | | --- | | ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA | |  | |
| 6319400 | SECUNDARIA | |  | | --- | | PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET | |  | |
| 7420001 | SECUNDARIA | |  | | --- | | ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA | |  | |
| 7420002 | SECUNDARIA | |  | | --- | | ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS | |  | |
| 7420004 | SECUNDARIA | |  |  |  | | --- | --- | --- | |  | | | | FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS |  |  | |  | | | |

**CLÁUSULA QUINTA** – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social subscrito é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único**: O capital social fica assim distribuído entre os sócios: **RAFAEL FERREIRA**, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado; **LUANA BEATRIZ LIMA PEIXOTO**, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA** – A empresa será administrada pelo seu titular, **RAFAEL FERREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA** – O Sr. **RAFAEL FERREIRA** e a senhora **LUANA BEATRIZ LIMA PEIXOTO** já qualificados no preâmbulo, designam, para o cargo de Procurador e Representante, o Sr. João Luiz Silva Tavares, brasileiro, solteiro, CPF: 657.980.152-20, residente e domiciliado na Rua Coronel José do Ó, n1645, Mosqueiro-Belém/PA, Cep: 66910-010, com os poderes e atribuições de representá-lo junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, com poderes para requerer/solicitar INFORMAÇÕES CADASTRAIS, ABERTURA, ENCERRAMENTO, ALTERAÇÃO, PEDIDOS DE RENOVAÇÃO e ASSINAR DOCUMENTOS.

**Parágrafo Único** - O Procurador e Representante terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

**CLÁUSULA DÉCIMA –** Declara o titular da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICO EMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA –** Os signatários do presente ato declaram, que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA –** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta LTDA, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –** Fica eleito o foro da Cidade Outeiro-Belém / PA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da LTDA.

Belém/PA em 18/08/2023

**RAFAEL FERREIRA**  
CPF:10155036750  
P/P: JOÃO LUIZ SILVA TAVARES

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **LUANA BEATRIZ LIMA PEIXOTO**  
CPF: 829.857.072-34  
P/P: JOÃO LUIZ SILVA TAVARES